



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10625 , DE 20 DE AGOSTO DE 2003.

Nomeia membro do Conselho Estadual de Entorpecentes.

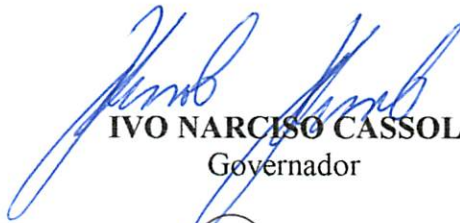
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como representante titular do Ministério Público do Estado, no Conselho Estadual de Entorpecentes, constituído pelo Decreto nº 8655, de 8 de março de 1999, **HÉVERTON ALVES AGUIAR**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10523, DE 20 DE ABRIL DE 2003

Nomeia membro do Conselho Estadual de Entomologia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado como representante titular do Ministério Público do Estado de Rondônia, no Conselho Estadual de Entomologia, constituído pelo Decreto nº 8022, de 8 de março de 1997, **HEYBERTO ALVES ACIAR**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de Abril de 2003, 11ª da República

[Signature]
IVO VARGAS CASOL
Governador

[Signature]
PATILTO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania